



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I.R.

MATRÍCULA Nº 47.823

RUBRICA

IMÓVEL: CASA nº "69" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAVILLE I", situado a rua Quintino Bocaiuva, com a área global construída em alvenaria de 42,00m², área de implantação no solo de 42,00, que juntamente com a área de terreno descoberta de uso exclusivo de 45,0000m², destinada a jardim e quintal, perfazem a área de terreno de uso privativo de 87,0000m², área de terreno de uso comum (lazer, rua e calçadas de acesso) de 74,697048m², área de terreno e quota de 161,697048m², e fração ideal de solo de 0,008900.

PROPRIETÁRIOS: IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.236.741/0001-39, sito a rua Prof. Fernando Moreira, 775, Mercedes, Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio gerente FABRICIO SLAVIERO FUMAGALLI, brasileiro, solteiro, C.I. nº 4.751.222-0-SSP/PR-par e CPF nº004.380.039-42, residente na Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob nº 46.704 do livro nº 02 deste Cartório. COLOMBO, 10 de janeiro de 2001

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-1/47.823-Protocolo nº 85.243 em 09-01-2001:COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual/FGTS, com Utilização dos FGTS dos Devedores, datado de 09-01-2001, ITBI/DAM Nº072/2001 de Colombo, Como vendedores: IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à STEFANO STEIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, assistente administrativo, portador da C.I. nº 34591563-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 595.023.989-04, e sua mulher LUCIENE QUEIROZ FERREIRA STEIN, brasileira, portadora da C.I. nº 4857079-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 794.569.019-04, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Edmundo Weigert, 433, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR., pelo valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil seiscentos reais). **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. COLOMBO, 10 de janeiro de 2001**

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-2/47.823-Protocolo nº85.243 em 09-01-2001:HIPOTECA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de **09-01-2001**, tendo como Devedores: STEFANO STEIN NETO, e sua mulher LUCIENE QUEIROZ FERREIRA STEIN, acima qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel abjeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12-08-69, constituída pelo Decreto nº66.303 de 06-03-1.970, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado Decreto nº2.943 de 20-01-1.999, publicado no Diário Oficial da União em 21-01-1.999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF Nº000.360.305/0001-04,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
47.823

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

CONTINUAÇÃO
representada por seu Escritório de Negócios CURITIBA/NORTE; **VALOR DA COMPRA VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é R\$ 20.600,00 (vinte mil seiscientos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula **QUARTA**, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: 0; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do COMPRADOR: R\$14.145,07; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço 0; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$6.454,93; MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/ DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS: Norma Regulamentadora: HH 000302 de 07-06-2000: Valor da Operação: R\$6.454,93; Valor d Desconto: 0: Valor da Divida: R\$6.454,93; Valor da Garantia: R\$20.600,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo em meses de amortização: 24 de renegociação: 0; Taxa anual de Juros (%) nominal 6,0000 efetiva 6,1677. Encargo Inicial prestação (a+j) R\$301,23; seguros: R\$6,37:Tx. de Risco de Crédito; R\$2,68;Tx. de Adm. R\$11,00; Total: R\$321,28: Venc. do 1º Encargo Mensal: DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA: Epoca de recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. COLOMBO, 10 de janeiro de 2001

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

Av-3/47.823 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal, aos 26/02/2002, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica Quitada a Hipoteca existente no R2, desta matrícula. COLOMBO, 29 de outubro de 2002.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-4/47.823-Protocolo nº 90.227 de 01/10/2002: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do Cajuru, aos 27/09/2002, as fls. 105 do livro nº 600-N, ITBI-DAM sob nº 1417/2002 de Colombo, recolhimento R\$ 400,00. Como vendedores: **STEFANO STEIN NETO** e sua esposa **LUCIENE QUEIROZ FERREIRA STEIN**, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta Matrícula á **MARIA REGINA PEREIRA QUEIROZ DE LIMA**, brasileira, casada com **ANTONIO LUIZ QUEIROZ DE LIMA**, sob o regime de comunhão Universal de bens, em 26/01/1990, com escritura Pública de pacto antenupcial, registrada nº 3º Carório de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, sob nº 1.887, do lar, CI/RG. nº 5.032.879-1-PR e CIC. nº 942.996.929-34, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, 448, casa 03, Campo Pequeno, Colombo-PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 20.000,00. sem Condições. Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião. Não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel. Custas: 4.313,00 (VRC) - R\$ 330,00. COLOMBO, 29 de outubro de 2002.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-5/47.823-Protocolo nº 92.993 de 21/10/2003: COMPRA E VENDA:

— SEQUE —

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

02/47.823

CONTINUAÇÃO

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião da Barreirinha, aos 15/10/2003, as fls. 106/107 do livro nº 157, ITBI-DAM sob nº 1717/2003 de Colombo, recolhimento R\$ 400,00. Como vendedores: **MARIA REGINA PEREIRA QUEIROZ DE LIMA** e seu marido **ANTONIO LUIZ QUEIROZ DE LIMA**, brasileiros, casados aos 26/01/1990, sob o regime de Comunhão Universal de bens, ela do lar, ele do Comércio, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 448, casa 03, Campo Pequeno, Colombo-PR, portadores das Carteiras de Identidade RG. nºs 5.032.879-1-SSP-PR e 4.212.494-0-SSP-PR e inscritos no CPF/MF sob nºs 942.996.929-34 e 710.121.509-25, **VENDEM** o imóvel objeto desta Matrícula à **REGIANE DA ROCHA MEIRAS**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Av. Jacob Macanhã, nº 4093, Jardim Carolina, Município e Comarca de Pinhais-PR, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 7.606.478-4-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.596.789-80, pelo valor de R\$ 20.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 20.000,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF. pelo Tabelião. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 462,00. COLOMBO, 21 de outubro de 2003.

Juracy Laganatto da Silva

Escrevente Juramentada

R-6/47.823-Protocolo nº 83.128 de 12/11/2003: COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, datado de 07/11/2003, ITBI/DAM nº 1836/2003 de Colombo, Como vendedora: **REGIANE DA ROCHA MEIRAS**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1971, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 76064784, expedida por SSP/PR em 08/11/1995, CPF 022.596.789-80, residente e domiciliado à Rua Jacob Macanha, 4093, Jardim Carolina, Pinhais-PR, representada por **MARIA REGINA PEREIRA QUEIROZ DE LIMA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 06/04/1970, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 50328791, expedida por SSP-PR em 15/12/1992, CPF. 942.996.929-34, procuração lavrada as fls. 023 do livro 124 do Cartório Distrital da Barreirinha, Curitiba-PR, em 15/10/2003, **VENDEM** o imóvel objeto desta Matrícula à **GIOMAR DE SIQUEIRA CORDEIRO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 48019803, expedida por SSP-PR em 16/10/2002, CPF 872.752.449-34 e sua esposa **VERA CRISTINA DA ROCHA M CORDEIRO**, brasileira, nascida em 07/11/1970, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 59464507, expedida por SSP-PR em 16/10/2002, CPF 847.501.209-44, residentes e domiciliados à Rua Jacob Mancanhan, 4093, Jardim Carolina, Pinhais-PR, e como **INTERVENIENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969.alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, Curitiba Norte na forma mencionada. **VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço da venda é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que os vendedores declaram ter recebido do seguinte modo R\$ 5.241,11

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

CONTINUAÇÃO

(cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oze centavos) em moeda corrente nacional, e R\$ 14.758,89 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) da CAIXA, por conta a ordem dos compradores importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Demais Condições constantes do aludido contrato. COLOMBO, 13 de novembro de 2003.

Teracy Lazzarotto da Silva

Escrevente Juramentada

R-7/47.823 - Protocolo nº 116.138 em 19/01/2010 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 14-01-2010, ITBI-DAM sob nº 12222/2010 de Colombo, como vendedores: **GIOMAR DE SIQUEIRA**

CORDEIRO, nacionalidade brasileira, nascido em 31-03-1972, motorista, portador da C.I. nº 4801980-3-SSP/PR em 16-10-2002, inscrito no CPF/MF nº 872.752.449-34, e sua mulher **VERA CRISTINA**

DA ROCHA MEIRAS CORDEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 07-11-1970, do lar, portadora da C.I. nº 5.946.450-7-SSP/PR em 16-10-2002, inscrita no CPF/MF nº 847.501.209-44; casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, 448, casa 69, Campo Pequeno, em Colombo/PR,

VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à **RAFAEL IGREJA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05-04-1982, técnico de biologia, portador da C.I. nº 7.852.180-5-SSP/PR em 21-06-2005, inscrito no CPF/MF nº 007.077.219-38, residente e domiciliado à Rua Jose Carlotto, 163, CLAUDIO MEHL, em PINHAIS-PR, pelo valor de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Colombo, 20 de janeiro de 2010

RR.

Rosângela Maria da Silva Rosa

Juramentada

R-8/47.823 - Protocolo nº 116.138 em 19/01/2010 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 14-01-2010, tendo como Devedor(es): **RAFAEL IGREJA**, acima qualificado(s),

DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **ADRIANO NADOLNY**, economiário, RG nº 6612891-1-SSP/PR em 23-09-1992 e CPF nº 905.935.379-04, procuração lavrada às folhas 125/126 do Livro 2716 em 15-04-2009 no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF e susbtabelecimento particular nº 02/2009 de 05-06-2009, doravante designada CEF; **VALOR DA COMPRA**

VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula **QUARTA**, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.000,00; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 8.448,71;

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

47.823/03F

CONTINUAÇÃO

Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 57.551,29; MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.34 - 04-01-2010 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 57.551,29; Valor de Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 57.551,29; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 66.000,00; Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazo em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa anual de Juros (%) nominal: 4,5000; efetiva: 4,5941; Encargo Inicial prestação (a+j): R\$ 407,65; Seguros: R\$ 14,09; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 421,74; Venc. do 1º Encargo Mensal: 14-02-2010; Época de recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Foram apresentadas as devidas certidões conforme Decreto-Lei nº 93.240/86. Foi emitida a DOI à SRF. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. CUSTAS: R\$ 683,00. (VRC) 5.800. COLOMBO, 20 de janeiro de 2010.

RR Rosângela Maria da Silva Rosa
Juramentada

AV-9/47.823 - Protocolo nº 134.128 em 21/02/2013: ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme requerimento datado de 20/02/2013, Certidão de Casamento nº 16463, fls. 105 do livro 02 do Cartório Distrital do Cajuru - Curitiba-PR os quais ficam arquivados neste Ofício, averba-se o casamento de **RAFAEL IGREJA** e **PATRICIA CHAERKI** pelo regime do Comunhão Universal de bens, passando ela a assinar **PATRICIA CHAERKI IGREJA**, COLOMBO, 26 de fevereiro de 2013.

MS Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-10/47.823 - Protocolo nº 135.190 em 17/04/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Baixa de Registro, expedida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, aos 12/04/2013, protocolada neste Ofício, fica QUITADA a hipoteca existente no **R-8** desta Matrícula. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste serviço. Custas R\$ 102,00 (VRC 630). COLOMBO, 23 de abril de 2013.

JB

Oficial

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-11/47.823 - Protocolo nº 135.190 em 17/04/2013 - COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) lavrado em 12/04/2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício: **RAFAEL IGREJA** e seu cônjuge **PATRICIA CHAERKI IGREJA**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **BEATRIZ CHAYENY LIVIERI**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/03/1985, solteira, agente administrativo, portadora da C.I. nº 8.393.779-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 043.561.899-73, residente e domiciliada na Rua Guilherme Lunardon, 300, Ap 04, BL20, Pilarzinho, na Cidade de Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 130.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 25811/2013. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98,

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome da vendedora Dou fé. COLOMBO, 23 de abril de 2013.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-12/47.823 - Protocolo nº 135.190 em 17/04/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) lavrado em 12/04/2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício: **BEATRIZ CHAYENY LIVIERI**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda: R\$ 130.000,00, Recursos próprios: R\$ 23.182,00, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.818,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto: R\$ 0,00, Valor da Dívida de R\$ 104.000,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 136.000,00, que será amortizada no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 790,61**, com vencimento a primeira delas no dia 12/05/2013, aos juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. Custas R\$ 635,00, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Colombo 23 de abril de 2013.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-13/47.823 - Protocolo nº 172.124 em 27/06/2019 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos de autorização para cancelamento do ônus descrito no contrato registrado a seguir, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, aos 07/06/2019, o qual uma via fica arquivada neste Ofício, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária existente no **R-12** desta matrícula. Dou Fé. Custas R\$ 189,08 (VRC 630). COLOMBO, 12 de julho de 2019.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

47.823/04F

CONTINUAÇÃO

R-14/47.823 - Protocolo nº 172.124 em 27/06/2019 - COMPRA E VENDA:

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 07/06/2019, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **BEATRIZ CHAYENY LIVIERI**, já qualificada, **VENDE o imóvel objeto desta Matrícula para FERNANDO JUNIO FREGATTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1984, solteiro, técnico de eletricidade, portador da C.I. nº 94757495-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 046.630.729-25, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 448, casa 69, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 160.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 45004/2019. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: 9aa4.b9ea.146a.ca05.4f47.72d1.6f0f.aldd.1085.e096;05eb.184a.a63b.e412.0608.fb09.3fca.924f.9fff.dbd0. Dou fé. Emolumentos R\$ 470,50 (VRC 2156), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 12 de julho de 2019.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

R-15/47.823 - Protocolo nº 172.124 em 27/06/2019 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 07/06/2019, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **FERNANDO JUNIO FREGATTO**, já qualificado, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 160.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 33.967,03; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 11.032,97;

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 115.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 160.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 6,5000%, efetiva: 6,6971%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 966,24; Venc. do 1º Encargo Mensal: 10/07/2019. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Emolumentos R\$ 241,00 (VRC 1078), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 12 de julho de 2019.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-16/47.823 - Protocolo nº 229.919 em 05/03/2026: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis, aos 29/01/2026, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Procuração Pública lavrada pelo 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, em 27/03/2025, fls. 100/101 do Livro 3621-P; Substabelecimento de Procuração lavrado pelo 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, em 17/04/2025, fls. 200 do Livro 3623-P; tendo em vista que o devedor fiduciante, **FERNANDO JUNIO FREGATTO**, inscrito no CPF/MF nº 046.630.729-25, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 107/2026, no valor de R\$ 3.386,48, sobre o valor de avaliação de R\$ 169.324,10, quitado em 26/01/2026. Guia de FUNREJUS nº 14000000012618857-8, no valor de R\$ 338,65, sobre a avaliação de R\$ 169.324,10, recolhido em 27/02/2026. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 02.156 - VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12E5bxvN7jPJRR1eKF305q. COLOMBO, 09 de março de 2026.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

KC

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 47.823, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 10 de março de 2026.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR1I6JnRPm3rs9hRKOPF305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

SEGUIE

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CMR8-2R2T6-LEM5T-J5YGU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital